

# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

# ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL. № 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

#### Resolução nº. 3/2003

Autoriza a "Proposta Orçamentária" da Câmara Municipal para o exercíio de 2.004 e dá outras providências.

O Sr. Ilso Antonio Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal, ESTADO DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Artigo1º)** Fica estipulado o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), como "Proposta Orçamentaria" da Câmara Municipal, para o exercício de 2.004.

Artigo 2º) O valor apresentado no artigo 1º, será distribuído nas seguintes dotações:

## 01 Legislativo

0101 Câmara Municipal

010101 Corpo Legislativo

01 Legislativo

01 031 Ação Legislativa

01 031 0010 Processo Legislativo

01 031 0010 2001 0000 Manutenção das Atividades Legislativas

001 3.1.90.11.00 Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

002 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 20.000,00

003 3.3.90.30.00 Material de Consumo 5.000,00

005 3.3.90.39.00 Outros Serv. De terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

006 4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanentes 15.000,00

01 031 0011 Administração Legislativa

01 031 0011 1025 0000 Const. do Prédio da Câmara

007 4.4.90.51.00 Obras e instalações 15.000,00

0102 Secretaria

010202 Departamento Administrativo

## 01 Legislativo

01 031 Ação Legislativa

01 031 0011 Administração Legislativa

01 031 0011 2002 0000 Manutenção da Secretaria da Câmara

008 3.1.90.11.00 Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

009 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 18.000,00

010 3.3.90.30.00 Material de Consumo 18.000,00

011 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

012 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica 22.000,00

013 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

TOTAL GERAL R\$ 280.000,00

**Artigo 3º)** Esta Resolução entrarará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões ver: Antonio Castilho, 17 de Setembro de 2.003.

Ilso Antonio Monteiro Vasques - Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Elton Marangoni R. de Assis - Diretor de Secretaria